



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

DECISÃO DA COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, considerando o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 03/2003 e na Portaria do Presidente do Senado Federal nº 02/2003 e o contido no Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 54, de 30 de dezembro de 2004, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, de 31 de dezembro de 2004, pág. 3, DECIDE:

1º) A verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 03/2003 e regulamentada pela Portaria do Presidente nº 02/2003, fica reajustada para o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a partir de janeiro de 2005.

2º) Os valores mensais previstos no item 1º desta Decisão, inclusive os créditos retroativos, podem ser remanejados para os meses subseqüentes dentro do mesmo exercício financeiro.

Sala da Comissão Diretora, 21 de junho de 2005. Renan Calheiros - Tião Viana - Efraim Morais - Eduardo Siqueira Campos - Serys Slhessarenko - Aelton Freitas.

Boletim Administrativo do Pessoal, nº 3259, suplementar, de 22 de junho de 2005, p. 1.